PROJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Aquisição de macacões de proteção e máscaras visando suprir as necessidades das secretarias do município de Coronel Xavier Chaves como medida de prevenção à COVID-19.

1.1- DAS ESPECIFICAÇÕES

Aquisição de 15 (quinze) macacões de proteção para procedimento, sendo 01(um) tamanho P, 08 (oito) tamanho M e 03 (três) tamanho G; 5000 (cinco mil) máscaras cirúrgicas respiratórias triplas e; 500 (quinhentas) máscaras PFF2 branca sem válvula. Tais equipamentos serão utilizados pelos profissionais de saúde nas ações de medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MACACÕES DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO (1P) – (8M) – (3G).	15	R$ 50,00	R$ 750,00
02	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TRIPLA (CIRÚRGICA)	5000	R$ 2,59	R$ 12.950,00
03	MÁSCARA PFF2 BRANCA SEM VÁLVULA	500	R$ 9,89	R$ 4.945,00

Valor da aquisição será de **R$ 18.645,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).**

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição dos equipamentos de proteção individual acima listados, fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e a transmissão do coronavírus.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se o registrado nos autos que visa atender às necessidades protetivas das equipes de enfretamentos ao COVID-19 constituídas de servidores públicos municipais da área da saúde, os macacões e as máscaras são imprescindíveis para uma prática segura e irão proteger o profissional da insalubridade por risco biológico, contaminação da pele por respingos e toque ou proximidade, prevê-se um consumo diário considerável dos materiais elencados nos autos.

A referida contratação compreende medida direta de combate à COVID-19 pois tem como único escopo promover proteção dos servidores que atuam diretamente ao combate da pandemia dentro do território municipal, encontrando fundamento legal no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93; e art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020.

3- DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

Com a aquisição dos EPIs para fornecimento aos servidores da saúde, será possível garantir a qualidade do trabalho e minimizar os riscos de contágio por parte destes, para que os mesmos possam realizar suas atividades laborais com segurança, haja vista que estes trabalham na linha de frente de combate ao COVID-19.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado apresentou certidões de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e certidão de regularidade trabalhista.

5- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos pelo fornecedor contratado e após verificação pela Administração de terem sido cumpridas as definições solicitadas.

6- ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços para a presente contratação ocorreu mediante pesquisa de preço com potenciais fornecedores da região.

7- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA	0414	ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19)
PROJ/ATIVIDADE	2.432	ENFRENTAMENTO À CORONA VIRUS
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	259	TRANS. SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
FICHA	820	

Coronel Xavier Chaves, 17 de junho de 2020

Joelma Conceição Resende
Secretária Municipal de Saúde